



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	446
PUBLICADA NO	
DOU de	15/04/12
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006211/2012-49, resolve:

Autorizar a contratação de **HELOÍSA OLIVEIRA FONSECA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Auxiliar, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus Sertão, com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 15/04/12